



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000103

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de novembro de 2018

Ano 2

## SUMÁRIO

- NOTIFICAÇÃO - JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013
- NOTIFICAÇÃO - JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000103

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de novembro de 2018

Ano 2

Outros



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA  
camara17jitauna@hotmail.com  
CNPJ: 13.651.658/0001-05

## NOTIFICAÇÃO

AO SENHOR EDSON SILVA SOUZA

REF. DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2018

ASSUNTO: JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JITAÚNA, através do seu presidente que a presente subscreve, vem por meio do presente, NOTIFICAR V.Exa., do teor adiante exposto:

Informa que por meio do decreto Legislativo de nº 023/2018, datado de 10 de julho de 2018, instaurou-se “**procedimento de julgamento e votação das Contas da Prefeitura Municipal de Jitaúna, no exercício financeiro de 2013**”.

Após o regular andamento do processo, informamos que o processo de julgamento se encontra apto para deliberação do plenário da Câmara, tendo sido determinado data de julgamento, **a qual ocorrerá na sessão ordinária a ser realizada no dia 19 de novembro de 2018, às 19:00h, na Câmara de Vereadores.**

Ante o exposto, em cumprimento ao quanto previsto no art. 2º do referido decreto, é que, damos ciência a V.S do dia e horário de votação, informando a faculdade concedida ao gestor de comparecer a Sessão, para querendo, fazer uso da Tribuna Livre, para no prazo de 15 (quinze minutos) fazer a sustentação oral de sua defesa, anteriormente a deliberação da matéria pelos vereadores.

A intenção em fazer uso da palavra para exposição da defesa oral deve ser manifestada a Mesa Diretora da Câmara até o início da sessão de julgamento.

**Neres Costa dos Santos**

**Presidente**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000103

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de novembro de 2018

Ano 2

Outros



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA  
camara17jitauna@hotmail.com  
CNPJ: 13.651.658/0001-05

## NOTIFICAÇÃO

AO SENHOR EDSON SILVA SOUZA

REF. DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2018

ASSUNTO: JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JITAÚNA, através do seu presidente que a presente subscreve, vem por meio do presente, NOTIFICAR V.Exa., do teor adiante exposto:

Informa que por meio do decreto Legislativo de nº 024/2018, datado de 10 de julho de 2018, instaurou-se “**procedimento de julgamento e votação das Contas da Prefeitura Municipal de Jitaúna, no exercício financeiro de 2014**”.

Após o regular andamento do processo, informamos que o processo de julgamento se encontra apto para deliberação do plenário da Câmara, tendo sido determinado data de julgamento, a qual ocorrerá na sessão ordinária a ser realizada no dia 19 de novembro de 2018, as 19:00h, na Câmara de Vereadores.

Ante o exposto, em cumprimento ao quanto previsto no art. 2º do referido decreto, é que, damos ciência a V.S do dia e horário de votação, informando a faculdade concedida ao gestor de comparecer a Sessão, para querendo, fazer uso da Tribuna Livre, para no prazo de 15 (quinze minutos) fazer a sustentação oral de sua defesa, anteriormente a deliberação da matéria pelos vereadores.

A intenção em fazer uso da palavra para exposição da defesa oral deve ser manifestada a Mesa Diretora da Câmara até o início da sessão de julgamento.

Neres Costa dos Santos

Presidente